



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 451/2.006

De 22 de novembro de 2.006.

Dispõe sobre atualização do valor do alqueire de imóvel rural, para fins de lançamento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) o valor do alqueire de imóvel rural, para fins de lançamento do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
22 de novembro de 2.006.

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO